



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

**DESPACHO COMUM**

**EDITAL IH Nº 05/2024**

**ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (BIÊNIO 2023-2025)**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE VICE-COORDENADOR (A)**

**Não houve inscrição de candidatura para este cargo, não houve nenhum recurso.**

Diante da ausência de inscrições de candidaturas, conforme estabelece o item 1.5 do Edital nº 05/2024 e após a verificação pela comissão receptora e escrutinadora dos critérios de inelegibilidade estabelecidos no § 1º do item 1.1., segue a lista indicando a condição elegibilidade dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades para o preenchimento do cargo de Vice-Coordenador(a):

<b>Docentes Elegíveis</b>		
Bas'lele Malomalo		Sim
Francisco Vitor Macedo Pereira		Sim
Geórgia Maria Feitosa e Paiva		Sim
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos		Sim
<b>Docentes Não Elegíveis</b>		
Arilson dos Santos Gomes	Não	Afastamento/ 1.1. § 1º a)
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Edson Holanda Lima Barboza	Não	Coordenador do curso/ 1.1. § 1º e)
Jacqueline da Silva Costa	Não	À disposição de outro órgão/ 1.1. § 1º b)
Joserlene Lima Pinheiro	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Larissa Oliveira e Gabarra	Não	Afastamento/ 1.1. § 1º a)
Luís Carlos Ferreira	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Natalia Cabanillas	Não	Afastamento/ 1.1. § 1º a)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Roberto Kennedy Gomes Franco	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)
Roque do Nascimento Albuquerque	Não	Cargo de gestão/ 1.1. § 1º d)

Redenção/CE, 25 de outubro de 2024.

**Comissão Receptora e Escrutinadora**

Portaria IH nº 79/2024



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 25/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041078** e o código CRC **521350DC**.

---

Referência: Processo nº 23282.016857/2024-11